

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2021

LOCAL: Transmitida via Skype.

DATA: 14/09/2021

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Ivana Ramos Pacífico (Secretaria Municipal de Educação)

Angelino de Oliveira Nascimento Júnior (Secretaria Municipal de Saúde)

Maria Thelma Barczynszyn (Secretaria Municipal de Administração)

1.2.1. Sociedade Civil:

Diego Cabral Siebers (APAE/SFS)

Dayane Alves Pereira (Lar dos Idosos)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. GOVERNAMENTAIS

Maria Clotilde Andriotti Zingali (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Não houve

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h16min horas e término às 10h50min, sob a Coordenação do presidente do CMDI, Sr. José Wilson Della Giustina, e contou com a presença dos conselheiros presentes e da Secretária Executiva.

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Leitura e Aprovação das ATAS anteriores;
- 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
- 3.3. Comissão de Normas;
- 3.4. Plano de Ação do CMDI;
- 3.5. Assuntos Diversos.

4. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTEIORES

Foram aprovadas as ATAS nº 008/2021, da reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto do corrente ano, nº 009, da reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto do corrente ano e a ATA nº 010 da reunião extraordinária, realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. Ofício nº 070/2021** – encaminhado ao Corpo de Bombeiros Voluntários, referente a cédula de espaço, para a realização das reuniões deste conselho.
- 5.1.2. Ofício nº 071/2021** – encaminhado a Prefeitura com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações referentes ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.
- 5.1.3. Ofício nº 072/2021** – encaminhado a Prefeitura, referente a solicitação de reunião com o Prefeito.
- 5.1.4. Ofício nº 073/2021** – encaminhado a Prefeitura, referente a Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa.
- 5.1.5. Ofício nº 074/2021** – encaminhado a Secretaria, referente a Cópia da Resolução nº 016/2021, que dispõe sobre a apreciação da LDO 2022.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 5.2.1. Ofício nº 136/2021** – recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa.
- 5.2.2. E-mail** – recebido da entidade Nosso Lar, referente a solicitação de reunião, para debater referente a regularização da entidade e a prorrogação do prazo.
- 5.2.3. E-mail** – recebido do Ministério Público, referente a situação de regularização da entidade Nosso Lar.



5.2.4. Nota Técnica CODAR – recebido do Ministério da Economia, referente o repasse aos municípios.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº 013/2021 – que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do IV Concurso de Desenhos do Conselho Municipal do Direitos do Idoso.

5.3.2. Resolução nº 014/2021 – que dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Organização da Ação alusiva ao Dia da Pessoa Idosa.

5.3.3. Resolução nº 015/2021 – que dispõe sobre a alteração do Cronograma de Reuniões do CMDI.

5.3.4. Resolução nº 016/2021 – que dispõe sobre a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2022.

5.3.5. Resolução nº 017/2021 – que dispõe sobre a alteração do Cronograma de Reuniões do CMDI.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. COMISSÃO DE NORMAS

A Secretária Executiva Cibele, iniciou com a leitura dos Pareceres da Comissão de Normas, referente a análise documental, sendo estes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO DO CMDI.

PARECER Nº 005/2021

REFERÊNCIA: ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENTIDADES.

A Comissão Permanente de Normas e Regulamentos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI, de acordo com as suas atribuições legais, se reuniu no dia 02/09/2021, às 09h00min, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Presentes os conselheiros José Wilson Della Giustina, representante da AAP/SFS, presidente do CMDI, Manoel Patrui, representante da Secretaria de Saúde de São Francisco do Sul e suplente do Vice-presidente do CMDI, e a Secretária Executiva, Cibele Katjá da Silva Costa.

A reunião tinha como pauta a análise documental de entidades, fato que ocorreu com base nas Resolução nº 009, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre os critérios para

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

concessão de Inscrição/Renovação/Manutenção no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento.

A comissão analisou a documentação das entidades que apresentaram seus processos:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL - APAE

Entidade pretende a renovação da sua inscrição no CMDI. Apresentou documentação organizada e regular conforme Art. 7º da Resolução CMDI 10/2021.

Providência sugerida pela Comissão de Normas: Necessidade de marcar visita oficial do CMDI.

A Comissão de Normas solicita a Secretária Executiva do CMDI que realize chamada para Reunião Extraordinária do CMDI para aprovação das providências sugeridas. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado o relatório para a Secretária Executiva do CMDI. O presente documento foi lavrado por mim, Manoel Patrui, relator desta comissão, e assinada conjuntamente com os membros dessa Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO DO CMDI.

PARECER Nº 006/2021

REFERÊNCIA: ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENTIDADES.

A Comissão Permanente de Normas e Regulamentos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI, de acordo com as suas atribuições legais, se reuniu no dia 02/09/2021, às 09h00min, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Presentes os conselheiros José Wilson Della Giustina, representante da AAP/SFS, presidente do CMDI, Manoel Patrui, representante da Secretaria de Saúde de São Francisco do Sul e suplente do Vice-presidente do CMDI, Diego Siebers, representante da APAE e a Secretária Executiva, Cibele Katjá da Silva Costa.

A reunião tinha como pauta a análise documental de entidades, fato que ocorreu com base nas Resolução nº 009, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre os critérios para concessão de Inscrição/Renovação/Manutenção no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento.

A comissão analisou a documentação das entidades que apresentaram seus processos:

2. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AUTISTAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL - AMA

Entidade busca inscrição no CMDI. Foi observado pela Comissão de Normas a ausência da informação no Estatuto da AMA de que a mesma possui políticas e presta serviços diretamente a pessoa idosa. A Comissão considera esse ponto imprescindível para prosseguir com a análise da inscrição no Conselho.

Providência sugerida pela Comissão de Normas: Oficiar a entidade para que regularizem a documentação apresentada.

A Comissão de Normas solicita a Secretária Executiva do CMDI que realize chamada para Reunião Extraordinária do CMDI para aprovação das providências sugeridas. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado o relatório para a Secretária Executiva do CMDI. O presente documento foi lavrado por mim, Manoel Patrui, relator desta comissão, e assinada conjuntamente com os membros dessa Comissão. Sendo aprovado pelos conselheiros presentes, a renovação de registro da APAE e o envio de ofício a Associação de Pais e Amigos Autistas de SFS, para possível regularização.

6.2. PLANO DE AÇÃO DO CMDI

A Secretária Executiva Cibele, realizou a leitura do Plano de Ação do CMDI, e foram discutidas algumas ações previstas no Plano de Ação, uma delas seria o Dia da Pessoa Idosa, que é comemorado no dia 01 de outubro. Sendo deliberado em solicitar a parceria do Conselho Estadual do Idoso, na produção de um vídeo curto, com o tema “Como você cuida do seu idoso?”.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. CONCURSO DE DESENHOS

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

A Secretária Executiva Cibele, ressaltou referente a premiação do Concurso de Desenhos deste conselho, e perguntou aos conselheiros presentes, como que gostariam de realizar, essa premiação, através de entrega de ofícios, solicitando os brindes ou cada conselheiro realizaria uma doação em valor para a premiação. Sendo deliberado em fazer os ofícios e cada conselheiro ficaria responsável por realizar essa busca com parceiros. O conselheiro Diego sugere, que seja solicitado a doação de valores, devido não sabermos o gênero que irá ser premiado. O conselheiro Angelino sugeriu que o prêmio de primeiro lugar, poderia ser uma assistente virtual “Alexia”, pois acredita que as crianças adorariam. A conselheira Ivana, sugere outra premiação, devidos algumas crianças não terem acesso à internet. Sendo deliberado primeiramente a busca desdes brindes ou valores, para posteriormente ser deliberado quais serão as premiações.

7.2. E-MAIL RECEBIDO DA ENTIDADE NOSSO LAR

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do e-mail da entidade Nosso Lar, solicitando uma prorrogação do prazo por mais um período de sessenta dias, devido as exigências exigidas por este conselho e solicitou ainda uma reunião juntamente com esse conselho. Ressaltou ainda que essa situação foi encaminhada ao Ministério Público, informando que foi dado o prazo de trinta dias para a entidade se regularizar. Sendo deliberado o encaminhamento de ofício para o Ministério Público informando que a entidade não cumpriu com o prazo estipulado por este conselho e ofício para a entidade informando tal situação. Este conselho também entendeu que todas as orientações já foram repassadas a essa entidade, não necessitando assim de mais alguma orientação referente sua regularização no município.

7.3. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Foi deliberado o envio de ofício ao Jurídico, solicitando Parecer referente a possibilidade de utilização de Recursos do Fundo Municipal do Idoso sem o Decreto de Regulamentação, ou caso seja necessário, de qual forma é realizado essa regulamentação.

7.4. VISITA EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O presidente Sr. José Wilson, sugeriu ao colegiado, uma visita em Balneário Camboriú, no próximo mês, ressaltando que há Secretaria do Idoso, onde seria interessante alguns conselheiros visitarem, para busca de conhecimentos.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10/10/2021

Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião as 10:50h e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes.//

José Wilson Della Giustina
Presidente

Angelino de Oliveira Nascimento Júnior
Vice-Presidente

Diego Cabral Siebers

Maria Clotilde Andriotti Zingali

Maria Thelma Barczynszyn

Dayane Alves Pereira

Ivana Ramos Pacífico

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva